

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 200402/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 200402/2026

O PRESIDENTE DE VENHA VER/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à. Inscrições para servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN na Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril, em Brasília/DF, com o objetivo de promover a capacitação, atualização técnica e aperfeiçoamento das atividades administrativas e legislativas, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais), conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no i Art. 74, Inciso III, alínea "f" da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56, com sede na Q SRTVS, QD 01, ASA SUL, Brasília/DF, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

VENHA VER/RN, 20 de abril de 2026.

JAKELINE ROBERTO PESSOA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 22604522